



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 25.501 /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XV, combinado com os arts. 155 e 156, inciso II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja concedido Regime Urgência Urgentíssima, para apreciação na próxima Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 4134/2022 – que “Concede o Título de Cidadão Paraibano a Marcelo de Sant’ana”; Projeto de Lei nº 3990/2022 – que “Concede o Título de Cidadão Paraibano a Emanuel Turibio Ribeiro”; Projeto de Lei nº 3664/2022 - que “Concede o Título de Cidadão Paraibano a Rogério Simonetti Marinho”; Projeto de Lei nº 3659/2022 - que “Concede o Título de Cidadão Paraibano a Giovanni Bosco Farias Di Mambro”; Projeto de Lei nº 2122/2020 que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Marcelo Paulo Tissiani”; e o Projeto de Lei nº 1992/2020 que “Concede o Título de Cidadã Paraibana a Policial Rodoviária Federal Keilla de Sousa Melo”, em tramitação nesta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de urgência-urgentíssima se justifica pelo interesse público da matéria tratada na referida proposição que é do conhecimento dos parlamentares e que não requer maiores indagações ou aprofundamento para análise.

“Plenário José Mariz”, 13 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual